

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Na Vila de Alvaiázere: ao longo da Rua com o atual topónimo “Rua de Santa Maria Madalena” (Rua das finanças);
- Nas sedes de freguesia: nos largos principais.

Alvaiázere, 9 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,

(Célia Marques, Arq.)